
Deliberação DIREXE nº 29/2020

Belém/PA, 29 de abril de 2020.

DELIBERAÇÃO DIREXE Nº 29/2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

CONSIDERANDO o relatório de Auditoria Interna sobre Receita Operacional, previstos no **PAINT/2019** de fatos ocorridos em exercícios anteriores e considerando que são coletados amostras de 25% dos respectivos agendamentos por porto;

CONSIDERANDO o relatório da CGU que identificou a vulnerabilidade dos controles de processos internos;

CONSIDERANDO que a Receita Operacional corresponde em torno de 89% do arrecadado por esta Companhia, por intermédio dos serviços portuários executados e devidamente exportados ao ERP;

CONSIDERANDO as boas práticas de negócio, que deve elaborar mecanismos de controle para todas as decisões e operações relevantes, tendo com a segunda linha de defesa a abrangência da área de *Compliance* e Gestão de Riscos, que supervisiona os controles estabelecidos pelas áreas de negócio;

CONSIDERANDO que os serviços portuários são executados pelas unidades portuárias e faturados por esta Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAFI, logo, é necessário que esta comissão fique subordinada a esta diretoria;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I – A constituição de uma comissão denominada, **Comissão de Controle Interno – Serviços Portuários (CCI-SP)**, Objetivando corrigir e prevenir desvios que possam trazer conflitos judiciais para o negócio;

Deliberação DIREXE nº 29/2020

II – Designar os empregados abaixo relacionados para constituírem a aludida Comissão:

- JULIO LEITE DA COSTA JUNIOR (COORDENADOR);
- OSCAR ALVES LIMA (MEMBRO);
- PEDRO PAULO AMARAL (MEMBRO);
- ANIBAL VALENTIM COSTA DIAS (MEMBRO);
- BRENO SILVA BARROS (MEMBRO);
- AILTON ABADESSA DA SILVA.


EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA
Diretor-Presidente


MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro